Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140
CNPJ 45.370.087/0001-27

PROJETO DE LEI N. 15 /2018

Dispõe sobre a criação de cargo de provimento em comissão como na estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal na forma que se segue e dá outras providências correlatas.

Art. 1º Fica inserido na estrutura administrativa organizacional do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Barrinha a que se refere a Lei Municipal n. 2168 de 26/02/2013 e alterações posteriores, as seguintes unidades administrativas abaixo listadas, integrante da Secretaria Municipal adiante indicada, bem como o respectivo cargo de provimento em comissão que a integra:

Secretaria	Unidades Administrativas Inseridas	Cargos Públicos que as Integram	Total de Vagas
Governo	Divisão de Licitações	Diretor de Divisão I	01
Governo	Divisão de Expediente e Publicações	Diretor de Divisão I	01

§ 1º As atribuições dos referidos cargos ora criados serão juntamente com as demais atribuições consolidadas em decreto municipal, assim como demais peculiaridades atinentes aos cargos de provimento permanente e comissionados.

§ 2º Os cargos Diretor de Divisão I pelo "caput" deste artigo mantem a referência salarial correspondente e constante do artigo 46 da Lei Municipal n. 2168 de 26/02/2013 e alterações posteriores, assim como os requisitos para provimento e demais peculiaridades contidas naquele diploma, ficando automaticamente alterado o quadro de quantitativo de cargos da respectiva Secretaria Municipal de Governo (§ 2º do art. 11 da Lei Municipal n. 2168/2013) independente da edição de qualquer ato, passando a tabela de vencimentos ficar assim constituída:

Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140
CNPJ 45.370.087/0001-27

Denominação dos Cargos Públicos de provimento em comissão	Referência Salarial
Secretário	Art. 29, V, CF (subsídio) Lei Municipal n. 2097/11
Chefe de Gabinete	5.000,00
Assessor de Gabinete	5.000,00
Diretor de Divisão I	4.900,00
Diretor de Divisão	3.900,00
Diretor de Ensino Infantil	5.000,00
Diretor de Educação Fundamental	5.000,00
Chefe de Setor	2.900,00
Assessor de Recepção e Eventos Oficiais	1.500,00
Assessor de Comunicação	1.500,00
Assessor de Secretaria	1.500,00
Assessor de Avaliação Educacional	2.000,00

Art. 2º Ficam extintos os cargos de provimento permanente a seguir indicados:

Denominação	Quantidade	Referencia
Chefe de Seção de Eventos	1	R - 6
Chefe de Creche	1	R – 6
Chefe de Seção de Assistência Médica	1	R – 7
Chefe de Seção de Assistência Odontológico	1	R - 7

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Barrinha (SP), _____, de _____ de _____.

MITUO TAKAHASI
- Prefeito Municipal -

Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140
CNPJ 45.370.087/0001-27

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro

Artigos 16 e 17 da LRF

1. **EVENTO - LRF, Artigo 16, "caput":**

   (x) Criação (x) Expansão (x) Aperfeiçoamento

2. **INDICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE:**

Indicação da Legislação Orçamentária Vigente		
Plano Plurianual 2014/2017	Lei n. 2411	19/07/2017
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014	Lei n. 2419	12/09/2017
Lei Orçamentária Anual 2014	Lei n. 2435	15/12/2017

3. **ORIGEM DOS RECURSOS (artigo 17, § 1º da LRF):** Neste aspecto consideramos a existência de recursos previstos na Lei Orçamentária vigente, os quais a teor da presente lei serão suplementados para atingir o valor necessário para a cobertura das despesas em questão.

Descrição
(x) Previsão Orçamentária Inicial
(x) Crédito Adicional
( ) Superávit do Exercício Anterior

4. **DESCRIÇÃO DO EVENTO:** futura contratação de pessoal decorrente da realização de concurso público para os empregos a seguir:

Denominação dos Cargos	Qtdade	Salário Mensal
Diretor de Divisão I	2	4.900,00

Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140
CNPJ 45.370.087/0001-27

5. **CUSTO ESTIMADO**: considerando que as contratações são estimadas para o ano de 2018 as despesas foram consideradas proporcionalmente, a razão de 12 (doze) conforme quadro a seguir, o que se repetira nos exercícios de 2019 e 2020:

Cargos/Empregos Criados e/ou Vagas Inseridas	Nº de Vagas	Salário	13º Salário	1/3 Férias	Encargos	Benefícios	Custo unitário	Custo Total
Diretor de Divisão	2	4.900,00	4.900,00	6.533,33	1.078,00	0,00	66.313,33	132.626,67
							66.313,33	**132.626,67**

6. **DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO**:

1.1. **PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO - LRF - Art. 16, § 2º**: em consonância com os diplomas legais acima mencionados existe previsão para a despesa do gênero. Com efeito, tomamos a iniciativa de formalizar este processo administrativo que tem como objetivo cumprir os pressupostos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que concerne à estimativa do impacto financeiro e orçamentário dessa operação, juntando, para tal, os documentos que o instrui, cuja permissão e metodologia estão fundamentadas da seguinte forma:

1.1.1. Relativamente ao impacto financeiro e orçamentário do exercício em que a despesa venha a se iniciar (2018), foi tomada por base a previsão integral da receita para o respectivo exercício, sem considerar eventual superávit financeiro apurado no exercício anterior, motivo pelo qual o item "A" do quadro abaixo permanece zerado. Ainda com relação ao impacto para o exercício em exame, tomamos por base o custo da despesa máxima a ser liquidada no ano de 2018, o que pode não ocorrer necessariamente, na medida em que o preenchimento dos cargos poderá se dar de maneira gradual.

1.1.2. Com relação aos exercícios de 2019 e 2020, foi estimado o custo considerando-se, o índice de 5% como critério de reajuste para as receitas e despesas. Demonstrativo de impactação:

Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140
CNPJ 45.370.087/0001-27

DESCRIÇÃO	2014	2015	2016
(A) Superávit Financeiro do exercício anterior R$	0,00	0,00	0,00
(B) Receita prevista e esperada no ano R$ *	79.310.000,00	81.689.000,00	84.139.000,00
(C) Disp. Financeiras p/Despesas Fixadas Orçto. R$	79.310.000,00	81.689.000,00	84.139.000,00
(D) Custo da nova despesa no ano R$	54.940,00	69.934,00	73.430,70
(D/B) Estimativa do impacto orçamentário %	0,07%	0,09%	0,09%
(D/C) Estimativa do impacto financeiro %	0,07%	0,09%	0,09%

7. **DECLARAÇÃO DO CONTABILISTA:** diante dos elementos acima declaro que o presente gasto tem suficiente dotação orçamentária, firme e consistente expectativa de suporte de caixa e possui compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Barrinha (SP), ____ de ____ de ____.

LUIS TADEU GIOLLO
- Contabilista -

8. **DESPACHO E DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DAS DESPESAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO NA FORMA DO ARTIGO 16, incisos I e II DA LRF:** Na qualidade de ordenador de despesas, com fundamento nos estudos realizados pelos responsáveis pela contabilidade e finanças municipais, ratifico integralmente este procedimento e declaro que o presente gasto tem suficiente dotação orçamentária, firme e consistente expectativa de suporte de caixa e possui compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes reputando, cumpridas, as formalidades legais.

Barrinha (SP), ____ de ____ de ____.

MITUO TAKAHASHI
- Prefeito Municipal -